

PORTARIA ANAC Nº 569/SIA, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Altera a inscrição do aeródromo privado Rural Verde (BA) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2.304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.019444/2014-78, com as seguintes características:

I - denominação: Rural Verde;

II - código OACI: SNJF;

III - município (UF): Sítio do Mato (BA);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
12° 38' 51" S / 043° 31' 07" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 18 de abril de 2021.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 0759/SIA, de 15 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº 74, Seção 1, Página 2, de 18 de abril de 2011.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária Substituto